

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **09 dias do mês de outubro de 2025**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1132392-43.2021.8.26.0100**, que tramita perante a **28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP**, em que são partes **Airton Mendes Rodrigues, Jupyra Freitas Empreendimentos Ltda. e WMA Administração de Bens Próprios Eireli X Ocupantes desconhecidos e outros**.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP; Dr. Daniel Arrabal Fernandez Terrazzan, advogado da parte requerente; Dr. Eduardo Abramowicz Santos, advogado da parte requerida; Dra. Patrícia Salvador Veiga, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Camila Perez Yeda Moreira dos Santos, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Walter de Lucas Filho, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Perseu Covas Pedrosa Borges, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania; Dra. Livia de Andrade Gaio, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Gustavo Nascimento de Oliveira, Procuradoria Geral do Município; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Dr. Fernando Botton, arquiteto; Sra. Silmara Aparecida Congo da Costa, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, por intermédio da Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que a área demandada não apresenta viabilidade para desapropriação, ressaltando-se que o imóvel também não poderá ser analisado para fins de enquadramento em procedimento de retrofit; b) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi informado que as famílias aguardam retorno acerca de possível aporte financeiro pelo Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal; esclareceu-se que, para análise do pedido e eventual aporte, é necessário documento da parte autora contendo definição formal do valor de venda do imóvel; c) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Daniel Arrabal Fernandez Terrazzan, foi informado que o valor pretendido para venda do imóvel é de aproximadamente R\$ 15.000.000,00; d) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Eduardo Abramowicz Santos, foi manifestado que o valor apresentado é inviável para as famílias residentes, sendo indagada a possibilidade de redução do

preço, bem como solicitado o cadastramento da parte autora em programas habitacionais federais destinados à aquisição do imóvel; e) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Daniel Arrabal Fernandez Terrazzan, foi informado que as propostas formuladas pelos ocupantes serão submetidas à apreciação dos proprietários para análise; f) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da Dra. Patrícia Salvador Veiga, foi proposta a elaboração de cronograma com definição de data para eventual desocupação voluntária; g) Pela MM. Juíza de Direito Dra. Flavia Poyares Miranda, condutora do feito, foi informado que será realizada reunião virtual entre as partes no dia 06 de novembro de 2025, às 14 horas; h) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi sugerida a desocupação voluntária da área até o dia 11 de julho de 2026, proposta homologada pela MM. Juíza de Direito Dra. Flavia Poyares Miranda, ficando consignado que, até a referida data, as partes poderão continuar apresentando manifestações e propostas de composição nos autos judiciais. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**